

Prezado(a) aluno(a),

É bem verdade que nunca imaginávamos que, em pleno 2020, teríamos que viver de forma tão restritiva como temos feito desde março só para nos mantermos com saúde ao lado de quem amamos. Ao mesmo tempo, entendemos que, justamente por isso, tão logo esse cenário desafiador vai passar! Até lá, seguiremos cumprindo todas as recomendações sanitárias emitidas pelo Ministério da Saúde e pelos governos estaduais de onde o Grupo Tiradentes tem atuação para continuarmos inspirando você a ampliar os horizontes.

Em momentos como este que o mundo vivencia — de incertezas e mudanças constantes —, as escolhas que fizemos lá atrás fazem ainda mais sentido. Quando você escolheu uma de nossas instituições, certamente norteou sua decisão na qualidade dos serviços que sempre prestamos, na ética, responsabilidade social e valorização do ser humano que pautam nossa tradição de mais de 58 anos formando cidadãos para o mundo. E agora, não seria diferente. O vanguardismo do Grupo Tiradentes lhe traz a segurança de que a concretização de seus sonhos está cada vez mais próxima!

Embora o Ministério da Educação (MEC) já tenha deliberado sobre a possibilidade de virtualização das aulas até 31 de dezembro de 2020 ([como informamos a você no último comunicado](#)), estamos trabalhando arduamente para validar o **Plano de Reabertura dos Campi** juntamente com os órgãos governamentais para retornarmos às atividades laboratoriais e práticas. Somente com estas autorizações, poderemos voltar a fazer uso das nossas estruturas físicas, de forma gradual e estritamente segura, cautelosa e controlada; avançando para a execução do plano de reposições de aulas práticas e estágios.

Estamos confiantes, afinal nosso plano foi elaborado com preceitos internacionais de segurança sanitária para seguirmos primando pela saúde e segurança de alunos, professores, colaboradores e parceiros. As tratativas para validação do plano com as autoridades governamentais, os órgãos de classe e os sindicatos já foram iniciadas. Compartilharemos com você e com toda a comunidade acadêmica no momento oportuno.

Quando finaliza o semestre 2020.1?

Em 22 de julho. É importante frisar a necessidade de encerrarmos o primeiro semestre de 2020 para iniciarmos o período letivo seguinte. Assim, seus estudos não sofrerão descontinuidade. Da mesma maneira, encerraremos mutuamente as obrigações contratuais referentes ao semestre 2020.1, de modo que as atividades acadêmicas não cumpridas, em razão da crise sanitária, serão postergadas, conforme detalhamos a seguir.

Finalizei todos os componentes curriculares obrigatórios. E agora?

Sua colação de grau acontecerá entre 10 e 12 de agosto. Uma vez cumpridos os requisitos para tal, você, futuro profissional, deve requerer, por meio de protocolo do Magister, a colação de grau e aguardar contato do DAAF para assinatura da ata de

colação de grau e recebimento do certificado de conclusão de curso. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com o DAAF da sua instituição.

Como ficam as disciplinas práticas, estágios e internatos que não foram integralizadas em 2020.1?

Até 23 de julho, a coordenação do seu curso irá postar no Magister o plano de reposição detalhado. Ainda que a última portaria do MEC (nº 544) tenha flexibilizado os estágios e as práticas em laboratórios, para que fossem temporariamente virtualizados, esta nova regra não se aplica à totalidade das disciplinas em curso. Assim, encerraremos o semestre 2020.1 registrando a carga horária parcialmente cumprida, de forma que a parte não cumprida será registrada como pendência para cumprimento imediatamente após a deliberação dos órgãos governamentais. Vale ressaltar que planejamos uma oferta especial para cumprimento desta carga horária não cumprida, que transcorrerá concomitantemente ao período letivo de 2020.2, no caso de liberação das autoridades governamentais, objetivando não atrasar a conclusão do seu curso.

Sou formando e restam somente as disciplinas práticas que foram interrompidas. O que irá acontecer?

A conclusão do seu curso é a nossa prioridade. Planejamos uma oferta especial para cumprimento desta carga horária não cumprida, que transcorrerá assim que obtivermos a liberação das autoridades governamentais.

Como ficam as mensalidades que já paguei em relação às horas-aulas não ministradas em 2020.1?

Os efeitos econômicos da crise sanitária sobre as famílias de nossos alunos não foram e não serão despercebidos. Além de elaborarmos políticas financeiras de atendimento individual ao aluno e um Programa de Parcelamento que promoveu impacto imediato e possibilitou o pagamento diluído das mensalidades — facilitando a quitação e garantindo a realização de seu sonho no tempo adequado —, apresentamos **três novos** caminhos para **você**:

1- Encerraremos o contrato de prestação de serviços de ensino referente a 2020.1 e automaticamente vamos gerar um crédito financeiro a favor do aluno referente à carga horária não ministrada. Assim, quando da oferta especial, você estará automaticamente matriculado, sem qualquer novo custo. Nesta opção, você mantém o vínculo acadêmico, cursa somente as horas-aulas pendentes e já está inserido na oferta especial e nas escalas e/ou planejamento de retorno das atividades que poderão transcorrer paralelamente ao período letivo 2020.2, assim que os órgãos governamentais deliberarem.

2- Encerraremos o contrato de prestação de serviços de ensino referente a 2020.1, gerando um crédito financeiro a favor do aluno referente à carga horária não ministrada, que poderá ser utilizado quando da oferta de 2020.2, por meio de abatimento a partir da segunda mensalidade. Cabe frisar que esta opção implica no pagamento futuro da carga horária a ser cursada para integralização das disciplinas de 2020.1, de maneira que o aluno deverá adequar-se às escalas e/ou planejamento de retorno às atividades a serem integralizadas já em curso com os alunos que permaneceram matriculados, que aderiram ao caminho 1.

3- Encerraremos o contrato de prestação de serviços de ensino referente a 2020.1, gerando um crédito financeiro a favor do aluno referente à carga horária não ministrada,

que poderá ser restituído ao aluno contratante por depósito em conta. Esta modalidade permitirá ao aluno retomar os seus estudos correspondentes às horas-aulas não ministradas em 2020.1 na oferta especial, caso hajam vagas disponíveis, quando as autoridades governamentais autorizarem, mediante pagamento dos valores correspondentes.

Esse processo poderá ser solicitado via Magister, após o encerramento do semestre de 2020.1.

Quando começa o semestre 2020.2?

Em 10 de agosto. A fim de não atrasar a conclusão de seu curso, faremos uso de estratégias metodológicas que permitem o desenvolvimento das suas competências por meio da virtualização de aulas — como deliberado na última Portaria MEC nº 544.

Estamos preparando a oferta de disciplinas, de modo que priorizaremos a carga horária que pode ser ministrada por meio de aulas ao vivo e metodologias ativas, haja vista as incertezas do cenário mundial. É importante destacar que nossas aulas acontecerão ao vivo, em ambiente restrito, fazendo uso das ferramentas que o Grupo Tiradentes é referência mundial até que seja permitida a retomada das atividades integrais no campus.

Como será o pagamento das mensalidades referentes ao semestre 2020.2?

Pensando neste momento tão desafiador, acreditamos que o mais justo é o pagamento proporcional ao número de créditos cursados em 2020.2. Basicamente, você, ao se matricular, irá pagar o valor integral da mensalidade do primeiro mês, compor seu horário e, a partir da segunda mensalidade, pagar apenas o valor referente aos créditos solicitados e ser devidamente ressarcido do valor excedente da matrícula, nas parcelas seguintes. É válido destacar que você deve cursar no mínimo 60% dos créditos previstos para o semestre no projeto pedagógico de seu curso. Entretanto, este limite mínimo de 60% poderá ser flexibilizado quando o sistema de matrícula disponibilizar quantitativo de créditos inferiores ao limite.

Já posso me matricular para 2020.2?

Sim, e para o aluno adimplente, temos uma condição mais que especial! Caso esteja em dia com as mensalidades, você pode renovar sua matrícula parcelando em até cinco vezes no cartão de crédito ou boleto bancário e, garantindo, ainda, 10% de desconto sobre o valor da matrícula*,

Mas se por algum motivo você não conseguiu quitar todas as parcelas de 2020.1, isentamos juros e multas, manteremos os descontos de assiduidade e antecipação e ainda possibilitamos o parcelamento da dívida em cinco vezes no cartão de crédito ou boleto bancário**.

Só tenho disciplinas com atividades práticas para o período 2020.2, como será minha matrícula?

As disciplinas que, para serem ministradas, precisam de laboratórios e campos de estágio, sem qualquer possibilidade de virtualização, nos termos previstos na Portaria MEC 544/2020, deverão ocorrer na oferta especial a ser divulgada. Contudo, recomenda-se ao aluno manter sua vinculação com o seu curso por intermédio de matrícula especial, quando, durante o tempo em que aguarda a liberação para os seus estudos práticos, serão disponibilizadas atividades acadêmicas extras, a partir de 10 de agosto, síncronas ou assíncronas, preparadas pela coordenação do seu curso, pensando neste momento

especial, nas quais poderá se matricular. Essas atividades acadêmicas extras poderão valer para cumprimento de horas complementares, ou de extensão, conforme regulamentação dos colegiados dos cursos, sem custo algum para o aluno.

Entretanto, não se faz necessária a matrícula para 2020.2, neste momento, EXCLUSIVAMENTE para aqueles alunos que cursam apenas disciplinas práticas laboratoriais, estágios ou internatos, pois esses deverão matricular-se apenas na oferta especial, como citado anteriormente. Em momento oportuno, após autorização governamental para o retorno das atividades presenciais, traremos orientações específicas e direcionadas a esse grupo de alunos, apresentando uma oferta especial visando a integralização da carga horária pendente e o início das disciplinas presenciais de 2020.2.

Mas você não precisa parar seus estudos, pois também serão disponibilizadas atividades acadêmicas extras, a partir de 10 de agosto, síncronas ou assíncronas, preparadas pela coordenação de seu curso, pensando neste momento especial, nas quais poderá se matricular. Essas atividades acadêmicas extras poderão valer para cumprimento de horas complementares, ou de extensão, conforme regulamentação dos colegiados dos cursos, sem custo algum para o aluno. Vale ressaltar que esta orientação não se aplica aos estudantes que cursam disciplinas práticas e estágios passíveis de virtualização, como permitido pela portaria nº 544 MEC. Por isso, é importante que, em caso de dúvida, você entre em contato com seu coordenador de curso.

Garantir a continuidade e concretização do seu sonho está em nosso DNA, pois acreditamos que só por meio da Educação é possível transformar o mundo. O Grupo Tiradentes tem orgulho de inspirar milhares de alunos a ampliar seus horizontes, diariamente, há 58 anos.

Atenciosamente,

Luciano Klima

Presidente do Grupo Tiradentes

**Desconto de 10% sobre o valor da matrícula 2020.2 aplicado para alunos adimplentes. Consulte as condições de parcelamento, isenção e/ou desconto em unit.br/regulamentos. Esta campanha é válida para Graduação Presencial.*

***Isenção válida para alunos inadimplentes que renovem a matrícula 2020.2. Consulte as condições de parcelamento, isenção e/ou desconto em unit.br/regulamentos. Esta campanha é válida para Graduação Presencial.*

Universidade Tiradentes
Av. Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia

[Confira nossa lista de contato para você tirar suas dúvidas.](#)

Você está recebendo este e-mail porque se inscreveu em emails. Grupo Tiradentes. Atualize suas [preferências de e-mails](#) para escolher que tipos de e-mail você quer receber. Se desejar, você pode [parar de receber e-mails](#).